



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 11/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.008990/2020-85

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003316-2019-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de agosto de 2020.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/08/2020 10:57)*

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

*(Assinado digitalmente em 19/08/2020 10:48)*

RUBENS FEY

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAE (10.17.08.16)

Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/08/2020** e o código de verificação: **3c33016e34**